



**Decreto N° 1805 - de 24 de Maio de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 03 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 ( noventa e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	20.000,00
2.04.00.26.782.0021.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	----- R\$	20.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	40.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0047 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	50.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	50.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0077 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	5.000,00
2.10.00.08.244.0015.2.0076 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	7.000,00

<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>97.000,00</b>
--------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	62.000,00
2.04.00.17.512.0020.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	----- R\$	35.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	97.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	97.000,00

<b>Total Geral</b>	----- R\$	<b>97.000,00</b>
--------------------	-----------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 24 de Maio de 2017

*Emerson Damiano Duque*  
EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.371.366-80